



PORTARIA N° 85 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 911/2015

RESOLVEM

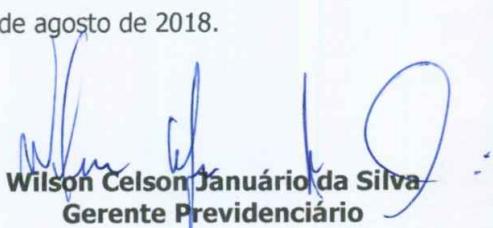
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Maria do Carmo Neves**, inscrita no CPF sob o nº 446.927.224-87, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, inscrita na matrícula funcional nº 1564, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF nº 41/03 c.c. o art. 2º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 01 de agosto de 2018.


Wilson Celson Januári da Silva
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito